



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Junho de 2011

IV

Série

Número 55

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

CEIMAD - INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

INEXCOMAD - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

OREY - APRESTO E GESTÃO DE NAVIOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

RAKID - COMÉRCIO, GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

RESTARTUP TRADING SOLUTIONS - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

TAGGIALXXVIII - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

VELOCE - INVESTIMENTOS E GESTÃO, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS**CEIMAD - INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511063857;
Sede social: Rua do Bom Jesus, n.º 9 - 1.º Andar - Sala D

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1994/03/17 e seguinte, da sociedade, CEIMAD - INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/04/14 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

INEXCOMAD - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511126905;
Sede social: Rua dos Aranhas, n.º 53 - 3.º H

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/06/24, da sociedade, INEXCOMAD - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/07/22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

OREY - APRESTO E GESTÃO DE NAVIOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 501594876;
Sede social: Avenida Zarco, n.º 2

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1992/11/23, da sociedade, OREY - APRESTO E GESTÃO DE NAVIOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/01/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

RAKID - COMÉRCIO, GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511095163;
Sede social: Rua da Carreira, n.º 138 - 2.º Andar

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em

1997/07/23, da sociedade, RAKID - COMÉRCIO, GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/10/16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

RESTARTUPTRADING SOLUTIONS - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 509139914;
Sede Social: Rua Princesa D. Amélia, n.º 20 R/c - Sala R

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2009/10/21, da sociedade, RESTARTUP TRADING SOLUTIONS - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/29 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

TAGGIALXXVIII - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511251580;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º - Sala 605

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, da sociedade, TAGGIALXXVIII - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/29 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

VELOCE - INVESTIMENTOS E GESTÃO, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511061404;
Sede social: Rua 31 de Janeiro, n.º 95 - 1.º Andar - Sala D

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1993/10/28 e seguinte, da sociedade, VELOCE - INVESTIMENTOS E GESTÃO, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2011/01/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)